



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 031/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR a servidora abaixo para compor a Comissão de Inventário do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, com a função de auxiliar no desempenho das atividades, especialmente quanto à depreciação patrimonial.

- **Marta Regina Venâncio – Matrícula nº 070008**

Artigo 2.º - Fica a servidora designada a desempenhar a função de **secretária** da Comissão, registrando e organizando a documentação pertinente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 08 de abril de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL